

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Reajustar as tabelas salariais do Plano de Empregos, Cargos e Salários – PECS e do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas – PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021. e

Considerando tabelas salariais instituída pelos Plano de Empregos, Cargos e Salários (PECS) e pelo Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas (PCFC), aprovados pelas Deliberações Plenárias DPODF nº 0422/2021 e 0423/2021, de 28 de junho de 2021;

Considerando subitem 7.1.2 do Plano de Empregos, Cargos e Salários do CAU/DF, o qual dispõe que a tabela salarial deverá ser reajustada anualmente, no mês de março, com base em estudos aprovados pela Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF (CAF-CAU/DF) e impactos financeiros com previsão orçamentária;

Considerando Deliberação nº 001/2022-CAF-CAU/DF, de 7 de fevereiro de 2022, a qual aprova recomposição das tabelas salariais com base no Índice Nacional do Preço do Consumidor - INPC acumulado do exercício de 2021 em 10,16%;

Considerando Deliberação Plenária DPODF Nº 0458/2022, de 21 de fevereiro de 2022, a qual aprova reajuste salarial proposto com base no INPC.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar as tabelas salariais do Plano de Empregos, Cargos e Salários e do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) a partir de 1º de março de 2022, conforme valores dos anexos I e II desta portaria.

§ 1º Deduzir da recomposição em epígrafe, o reajuste estabelecido pela Portaria Normativa CAU/DF nº 13 de dezembro de 2021.

§ 2º Aplica-se ao valor do auxílio-alimentação a mesma recomposição monetária.



Art. 2º A bolsa-estágio, para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para nível médio, podendo ser paga proporcional, no caso de alteração da carga-horária.

- Art. 3º Revoga-se a portaria normativa nº 13, de 16 de dezembro de 2021.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2022.

MÔNICA ANDREA BLANCO Presidente PRES – CAU/DF



## PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

#### ANEXO I

#### TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS EFETIVOS

		CAUIDE	-	la Salarial	Jornada d	Tabela Salarial Jornada de 6h - Valores em R\$	es em R\$					
Empregos	cicivals 2 coccal					Níveis Salariais	alariais					
Efetivos	Olasses Salariais	N	N2	N3	<u>S</u>	98	2	2	8	N10	M	N12
	Referência	8.975,14	9.244,39	9,521,72	10.101,60	10.404,64	10.716,78	11.038,29	11.369,44	11.710,52	12.061,83	12.423,69
Advogado Arquiteto	Avançada	8.159,22	8.403,99	8.656,11	9.183,27	9.458,77	9.742,53	10.034,81	10.335,85	10.645,93	10.965,30	11.294,26
	Inicial	7,417,47	7.639,99	7.869,19	8.348,43	8.598,88	8.856,85	9.122,55	9.396,23	9.678,12	9,968,46	10.267,51
	Referência	6.694,68	6.864,62	7.070,56	7.501,16	7.726,19	7.957,98	8.196,72	8.442,62	8.695,90	8.956,77	9.225,48
A naista mnanceiro e Contábil	Avançada	0.058,80	6.240,56	6.427,78	6.819,23	7.023,81	7.234,52	7.451,56	7.675,11	7.905,36	8.142,52	8.386,80
	Inicial	5.508,00	5.673,24	5.843,44	6.199,30	6.385,28	6.576,84	6.774,15	6.977,37	7.186,69	7.402,29	7.624,36
	Referência	5.884,92	6.040,87	6,222,09	6.601,02	6.799,05	7.003,02	7.213,11	7.429,50	7.652,39	7.881,96	8.118,42
Analista Administrativo	Avançada	5.331,74	5.491,70	5.656,45	6.000,92	6.180,95	6.366,38	6.557,37	6.754,09	6.956,72	7.165,42	7.380,38
	Inicial	4.847,04	4.992,45	5.142,22	5.455,39	5.619,05	5.787,62	5.961,25	6.140,09	6.324,29	6.514,02	6.709,44
-	Referência	3.199,05	3.295,02	3,393,87	3.600,55	3.708,57	3.819,83	3,934,42	4.052,46	4.174,03	4.299,25	4.428,23
A ssistente Administrativo	Avançada	2.908,22	2.995,47	3.085,33	3.273,23	3.371,43	3.472,57	3.576,75	3.684,05	3.794,57	3.908,41	4.025,66
	Inicial	2.643,84	2.723,16	2.804,85	2.975,67	3.064,94	3.156,88	3.251,59	3.349,14	3.449,61	3.553,10	3.659,69



### PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

#### - ANEXO II -

# TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tabela dos Empregos em Comissão			
Valores em R\$			
EMPREGOS EM	REMUNERAÇÃO (	(R\$)	
COMISSÃO	8 HORAS		
Gerente Geral	12.695,84		
Gerente de Área	7.711,20		
Chefe de	7 744 00	1.773,58	
Assessoria	7.711,20		
Assessor da			
Presidência			
Assessor Jurídico			
Assessor de Tl			
Assessor de			
Comunicação	6.885,00	1.583,55	
Assessor			
Especializado			
Assessor Contábil			
Assessor de			
Comissão			
Secretário			
Técnico e			
Administrativo	3.745,44	861,45	
Secretária do			
Colegiado			